



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
TERMO DE REFERÊNCIA**

1 – OBJETO

Aquisição de válvula americana para pia de cozinha em metal 3 ½, para atender a demanda do CEIM “Tereza Maria de Jesus” e da rede municipal de ensino, da Secretaria Municipal de Educação, do município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Compreende a aquisição de:

Quantidade	Unidade	Descritivo do Produto
15	Unidade	Válvula americana para pia de cozinha em metal 3 ½

Para atender o CEIM “Tereza Maria de Jesus” e a rede municipal de ensino, da Secretaria Municipal de Educação, do município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 Justificativa da Secretaria Municipal de Educação:

Justifica-se a necessidade de aquisição de válvula americana para pia de cozinha em metal 3 ½ pois as atuais estão danificadas e causam o vazamento de água, provocando o desperdício e gastos desnecessários a unidade escolar e a rede municipal de ensino.





**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação encaminhar todas as orientações pertinentes a aquisição do produto e o envio da autorização de entrega para a contratada, bem como, será responsável pelo controle de recebimento das notas fiscais eletrônicas.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Será de responsabilidade da contratada, todas as despesas relativas ao fornecimento do produto, entre outras despesas necessárias para a aquisição da mercadoria e entrega dos mesmos.

5.2 A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, comprometer-se-á a:

5.2.1 Manter as condições de entrega zelando por cumprir o prazo durante toda a vigência do Contrato, informando a CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

5.2.2 Responsabilizar-se pela validade do produto conforme mencionado no orçamento sendo de 30 (trinta) dias.

5.2.3 Substituir imediatamente, sem ônus para a CONTRATANTE, o material que vier a ser recusado.

6. PRAZO E MODO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:

6.1. A contratada deverá faturar o produto mediante a liberação do empenho, no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

6.2. Local de entrega:

Secretaria Municipal de Educação
Rua Benjamin Constant, nº49 – sobreloja Banco do Brasil
CEP: 18900-033



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

7. PAGAMENTO

7.1. A forma de pagamento da compra do produto da qual trata a presente aquisição será após a entrega da mercadoria, em sua totalidade, sendo realizado somente mediante apresentação de notas fiscais eletrônicas de serviço, contendo a descrição e finalidade dos serviços prestados e dados bancários de conta jurídica da empresa contratada.

7.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após as devidas conferências, assinatura do Secretário da pasta e entrega das notas ao departamento responsável.

7.3. O pagamento será, somente, através de transferência bancária em conta jurídica.

Tathiane Castro Stefani de Paula Carvalho
Secretária Municipal de Educação

Simone Amaro da Silva Ferdin
Diretora de CEIM



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBAB-A021-F7A0-6601

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TATHIANE CASTRO STEFANI DE PAULA CARVALHO (CPF 326.XXX.XXX-84) em 12/08/2024 14:19:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SIMONE AMARO DA SILVA FERDIN (CPF 268.XXX.XXX-64) em 12/08/2024 14:50:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzoriopardo.1doc.com.br/verificacao/DBAB-A021-F7A0-6601>